



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 30/09/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sesões

PARECER N° 501 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 109/2014

**Autor:** Nei Hamilton Haveroth

**Relator:** João Paulo de Lima

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar denominação do Rio Sanga Funda, no local que especifica, e dar outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de setembro de 2014.

Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)  
Presidente

*[Signature]*  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

*[Signature]*  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro